



ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

Às 15:00 horas do dia 11 de julho de 2024, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Agente de contratação e seus membros de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva – Presidente CPL e Vilmar de Souza, Membros, nomeados pela Portaria nº 279/2024 de 19 de abril de 2024, para apreciarem e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao **credenciamento para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço especializado na área de fonoaudiologia com o objetivo de atender os alunos da rede de ensino municipal**. Foi apresentado um envelope para julgamento.

Empresa: **INSTITUTO NUVEM LTDA, CNPJ: 46.609.969/0002-46.**

Em seguida foi analisado o envelope da empresa, verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado, sendo que foi posteriormente rubricado pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura do envelope. Após a abertura do envelope foi rubricado pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos. Após a análise dos documentos da licitante foi verificado pela comissão que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando declarada habilitada e apta a se credenciar perante o Município conforme proposta de preço apresentada.

Nada mais havendo a tratar o agente de contratação declarou encerrada a reunião para abertura e julgamento de documentação do Edital de Credenciamento nº 004/2024, e eu, Eriks Matos da Silva, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

ERIKS MATOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

VILMAR DE SOUZA
MEMBRO DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREVIMSA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE SANTO AFONSO-MT
PORTARIA N.º 02/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte em favor da Sra. Janaina de Fatima Steinhaus da Silva, em decorrência do falecimento do servidor Sr. Nicleide Fredson Alves da Silva Steinhaus."

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

e considerando o

preenchimento dos pressupostos contidos no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103/2019, c/c artigo 7º inciso I, art. 28, art. 30, inciso I e art. 32, §1º, inciso V, alínea "c", item "6" da Lei Municipal n. 331/2012, com redação alterada pela Lei Municipal nº 476/2020, que dispõe sobre a previdência social dos servidores públicos do Município de Santo Afonso/MT;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do Sr. **Nicleide Fredson Alves da Silva Steinhaus**,

brasileiro, portador da cédula de Identidade nº 1143834-7 4ª Via SESP/MT e CPF nº 824.112.801-06, servidor efetivo no cargo Vigia, Classe "D",

Nível "5", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 100% (cem por cento) e de forma vitalícia, em favor da Sra. **Janaina de**

Fatima Steinhaus da Silva, na qualidade decônjuge, portadora da cédula de identidade nº. 1638481-4 2ª Via SESP/MT e CPF nº. 009.591.251-

75, conforme processo administrativo do PREVIMSA, nº. 2024.07.00004P, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de **14 de maio de 2024**, data do óbito do segurado, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santo Afonso/MT, 11 de julho de 2024.

FLAVIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Homologo:

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

ATA DE JULGAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

Às 15:00 horas do dia 11 de julho de 2024, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Agente de contratação e seus membros de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva – Presidente CPL e Vilmar de Souza, Membros, nomeados pela Portaria nº 279/2024 de 19 de abril de 2024, para apreciarem e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao **credenciamento para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço especializado na área de fonoaudiologia com o objetivo de atender os alunos da rede de ensino municipal**. Foi apresentado um envelope para julgamento.

Empresa: **INSTITUTO NUVEM LTDA, CNPJ: 46.609.969/0002-46.**

Em seguida foi analisado o envelope da empresa, verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado, sendo que foi posteriormente rubricado pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura do envelope. Após a abertura do envelope foi rubricado pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos. Após a análise dos documentos da licitante foi verificado pela comissão que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando declarada habilitada e apta a se credenciar perante o Município conforme proposta de preço apresentada.

Nada mais havendo a tratar o agente de contratação declarou encerrada a reunião para abertura e julgamento de documentação do Edital de Credenciamento nº 004/2024, e eu, Eriks Matos da Silva, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

ERIKS MATOS DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

VILMAR DE SOUZA

MEMBRO DA CPL